

PROJETO DE LEI

: 01-1083/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1083/1997 DE 13/11/97

PROMOVENTE: VEREADOR

PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS

EMENTA:

TORNA OFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO O DIA DA ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA DE DESPORTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei 12.610 de 06/5/98

ARQUIVADO EM 12/05/98

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica IV





Câmara Municipal de São Paulo

275

Folha n.º	01	de	proo
n.º	1083	de	19 97

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
13 NOV. 1997

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-1083/1997

TORNA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO "O DIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA DE DESPORTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada no âmbito do município de São Paulo, "o Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos", a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

Artigo 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

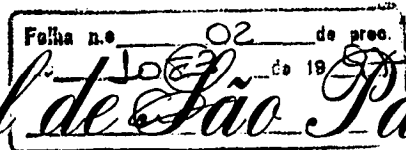
Sala das Sessões, 13 de novembro de 1997.

Pierre de Freitas
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 13 NOV 1997 ★
- DT. 10 -



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O projeto que agora se justifica tem por finalidade precípua homenagear a colônia portuguesa residente em São Paulo através da instituição, no calendário paulistano, do dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos.

Fundada em 1920, ao longo das últimas décadas a Portuguesa se transformou em um dos maiores, mais respeitados e tradicionais clubes da Capital. Espaço dedicado à prática de lazer, da convivência social e voltado à formação de atletas, a Portuguesa tem como traço mais marcante e indelével em sua história o papel exercido para a integração dos membros da colônia em São Paulo. Nada mais justo portanto dedicar-lhe essa homenagem com a inclusão de um dia a ela dedicado no calendário de efemérides paulistanas. Ao fazê-lo, sabemos que esse projeto colabora para um objetivo mais amplo, o de valorização permanente dos valores e tradições portuguesas na Capital.

Orientados por esses objetivos, apresentamos à apreciação do legislativo paulistano o presente projeto.



PIERRE DE FREITAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1083 de 19. 97. 20. 11. 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe.

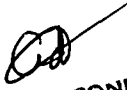
Sobre o assunto, consta:

Em 20-11-97

Proc. 1335/82, 1258/81

Res. 08/97

PL. 1081/97, 1082/97.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

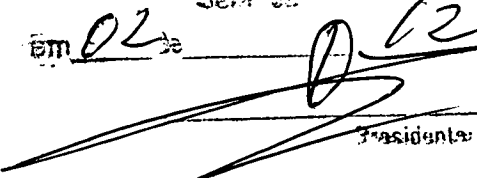
21/11/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 21/11/47 às 18:00 hs.

Ao Des. Vereador Ansélmo Pinto
para fazer.

em 02 de 12 97


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 64

Em 18 12 97

(a)



PUBLIQUE-SE EM

12/12/97

Folha No 04 do proc.
No 1083 de 1997
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1595/1997DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1083/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Pierre de Freitas, que visa incluir no calendário oficial do Município o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente no dia 14 de agosto.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /97 AO PROJETO DE LFT Nº 0825/97.

Institui o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16 de dez. 1997.

[Handwritten signatures]

dg/pl01083-7

17 - RELCOM
17-0818/1997

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 51130
Membro Legislativo

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 2/2/99 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secreário

Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

2/2/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUINTE pontados nesta data

folhas de n.º 05 / 05 / 03 / 98



Folha No 05 do proc
No 1083 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0197/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº1083/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, a presente proposição visa a tornar oficial, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos", a ser comemorado em todo 14 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a proposição em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista seus méritos evidentes, os quais residem, principalmente, no fato de homenagear-se a essa tradicional instituição da colônia lusitana em nosso meio.

Além de importante clube de futebol do País, a Associação Atlética Portuguesa de Desportos, a Lusa do Canindé, notabiliza-se, ainda, como instituição que aglutina grande número de associados ligados à colônia portuguesa e que, portanto, contribui para o conagraçamento dos povos brasileiro e português, não deixando de ser um local onde as tradições e os valores lusos são cultuados e preservados.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 05

03.97.

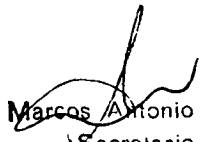
Presidente

Relator

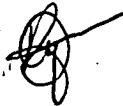
Maria Helena Rueden
[Signature]
[Signature]

17 - RELCOM
17-6039/1998

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11/03/98


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 11/03/98 às 14:00 h. 

Ilmo. Sr. Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

07/03/98

Presidentes

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica-
do(s) sob n.º 06 e folha de informação em
data 02/03/98 a (1)

ISADEL P. S. HARASHIRO
Ot. Alm. Cont.



16 - PAR
16-0352/1998

Folha n.º 06 do proc.
n.º 1083 de 19 97
o funcionário *La*

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 1083/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Pierre de Freitas, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos, a ser comemorado anualmente no dia 14 de agosto.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adaptando a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo citado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de março de 1998.

Presidente - *BS*

Relator - *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-2094/1998

Publicação de Matéria de
Informação Pelas Comissões:
 (fs 04, 05, 06)
 publicada no DOM da 28 / 03 / 98
 página 50, coluna 2ª / 3ª
 conforme art. 82, § 1º, do R.I.
 assinada: *La*

Leg. 3
 Em, 30 / 03 / 98

La
 IZABEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3
 30 / 03 / 98
 11:20h *RFs*

Sr. Zuzi.

Providenciar ofício, encaminhando cópia autêntica.
 Preparar registro e carta de lei.

15-04-98

d
 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15-04-98

Zuzi Assato
 ZUZI ASSATO
 Assistente de Chefia Técnica

SEGUE *m*, juntado *1*, nesta data
 documento *5* o papel de informação
 rubricado *1* sob folha *5* n.º *07/11*
 Em 11 / 05 / 98

RETIFICAÇÃO JUST.

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 2 / 4 / 98
 página 38, coluna 02
 Conferido: *RF*



Folha No	07	do proc
No	1083	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0357/1998

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 15 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1083/97, de autoria do Vereador Pierre de Freitas, instituindo o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 04 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 1083/97). Institui o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos". A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 50 e digitei. Eu, SORAIA LOPES DA BARBOSA, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 15 de abril de 1998. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSÉ CRISTINO OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção Técnica III Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; José índio Ferreira do Nascimento; Antonio Goulart; Ana Maria Quadros; Natalício Bezerra; Jorge Taba; Maria Helena.

okm

M✓



Folha No 09 do proc
No 1083 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.610 DE 06 DE 2008

DE 1998.

Institui o "Dia da
Associação Atlética
Portuguesa de Desportos".

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de abril
de 1998.

O Presidente,

okm



Folha No 10 do proc.
No 1083 de 19 97
O funcionário Z

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16n de abril de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 357/98 , de
16.04.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1083/97** ,
de autoria **do Vereador Pierre de Freitas. (inciso I do Art.84**
do R.I.

Anexo:

Recebi
28/04/98

STIELLY PENHA RUIZ - SECRETARIA
Acessora - SG/Int.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº

1083

de 19

97

11

05 98

(a)

LUZI ASSATO
Assistente do Chefe Técnico

LEI Nº 12.610, DE 6 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 1083/97, do Vereador Pierre de Freitas - PSDB)

Institui o "Dia da Associação Atlética Portuguesa de Desportos".

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o "Dia da Associação Portuguesa de Desportos", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de maio de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

Sanciono e promulgo a presente lei.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

JOSÉ BLOTA NETO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de maio de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
da	04 / 05 / 19	98
pagina	01	coluna 32
Conferido:	R	

Ao DT.94

Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

11 / 05 / 94

JOSÉ CRISTINO *JS* DUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 11 fls.

Arquivo em 12.05.98

O Func.º *VF*
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III - DT.94

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

naal/

Dia da Comunidade Luso-Brasileira

25

Processo nº 1258 de 1981

ARQUIVADO - R.I do ART. 292

Projeto de Resolução nº 5 de 15-4-81

Vereador Alfredo Martins e outros

Dispõe sobre a comemoração, anualmente, no dia 22 de -
abril, do "Dia da Comunidade Luso-Brasileira", e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

mcs

Dia da Comunidade Luso-Brasileira

25

Processo nº 1335 de 1982

ARQ. - R.I. - Art. 292

Resol. nº 1 de 23-2-83

Projeto de Resolução nº 5 de 31-3-82

Vereador Alfredo Martins e outros

Institui o "Dia da Comunidade Luso-Brasileira" a ser come-
morado, anualmente, no dia 22 de abril, e dá outras providências.

Ementa: INSTITUI O DIA DE PORTUGAL, A SER COMEMORADO EM 10 DE JUNHO DE CADA ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
 . Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)

Apresentado em....: 03/06/1997
 Autuado em.....: 03/06/1997-Processo 03-25/1997
 Leitura.....: 03/06/1997, na Sessao Extraordin. 18, Legislatura 12-1
 Publicado.....: no D.O.M. em 04/06/1997, pagina 34, coluna 3 no ,
 07/06/1997, pagina 36, coluna 2

Palavra(s) chave(s): DATA COMEMORATIVA / DIA DE PORTUGAL / IMIGRANTE PORTUGUES / PORTUGAL.

TRAMITACAO:

```

*-----*-----*-----*-----*
I Sigla da Area I      Recebimento      I      Encaminhamento      I
I CMSP          I      Data      Hora      I      Data      Hora      I
I-----+-----+-----+-----+-----I
I ATM          I      03/06/1997      I      12/06/1997-18:27      I
I LEG3         I      12/06/1997-18:45      I      18/06/1997-17:20      I
I ATM          I      19/06/1997-12:12      I      02/07/1997-13:13      I
I ARQUIVO      I      02/07/1997-15:00      I                          I
*-----*-----*-----*-----*
  
```

Comissao(oes) designadas em 03/06/1997:
 CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
 EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
 FINANÇAS E ORCAMENTO - FIN

DELIBERACAO:

APROVADO EM UNICA DISCUSSAO

Sessao: Extraordin. 19, Legislatura 12-1 em 04/06/1997

PR liberado pela Comissao JUST em 09/06/1997 (A PEDIDO DA ATM).

PR liberado pela Comissao EDUC em 09/06/1997 (A PEDIDO DA ATM).

PR liberado pela Comissao FIN em 09/06/1997 (A PEDIDO DA ATM).

PROMULGACAO - RESOLUCAO nro. 8/1997

Resolucao.....: 8/1997
 Promulgado em.....: 04/06/1997
 Publicado(a).....: no D.O.M. em 06/06/1997, pagina 41, coluna 1

=====

Ementa: TORNA OFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO O DIA DO CLUBE PORTUGUÊS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)

Apresentado em.....: 13/11/1997

Autuado em.....: 13/11/1997-Processo 01-1081/1997

Leitura.....: 13/11/1997, na Sessao Ordinaria 101, Legislatura 12--1

Comissao(oes) designadas em 13/11/1997:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=====

Ementa: TORNA OFICIAL NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO O DIA DA CASA
DE PORTUGAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) PIERRE ALEXANDRE DE FREITAS (PSDB)

Apresentado em.....: 13/11/1997

Autuado em.....: 13/11/1997-Processo 01-1082/1997

Leitura.....: 13/11/1997, na Sessão Ordinária 101, Legislatura 12-1

Comissão(ões) designadas em 13/11/1997:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC 1 -

FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN